

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

LEI Nº 1.158, de 29 de Dezembro de 1977

Denomina Rua LUIZ JOSÉ e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-PB.,

Faço saber que a Câmara Municipal de Patos ,
decreta e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º) - Fica denominada Rua "LUIZ JOSÉ" ,
uma das artérias da cidade, ficando a localização a critério da
Prefeitura Municipal.

Art. 2º) - A Prefeitura providenciará a aposi
ção das placas denominativas.

Art. 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-PB .,
29 de Dezembro de 1977.

Edmilson Mota
EDMILSON FERNANDES MOTA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Ano 1977
Xerox de 1977